

Vitória (ES), Quarta-feira, 13 de Junho de 2018.

15

**Secretaria de Estado da  
Justiça - SEJUS -****PORTARIA Nº. 738, DE 11 DE  
JUNHO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** por imperiosa necessidade do serviço, 20 (vinte) dias de férias referente ao exercício de 2015/2016, do servidor Julio Cezar Zordan, NF 2968533.

**WALACE TARCÍSIO PONTES**Secretário de Estado da Justiça  
**Protocolo 404020****PORTARIA N.º 717-S, de 11 de  
Junho de 2018**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

**LOCALIZAR**, por permuta, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, os servidores abaixo relacionados nas seguintes Unidades Prisionais, por interesse da administração pública, a contar de sua publicação.

**CENTRO DE DETENÇÃO  
E RESSOCIALIZAÇÃO DE  
LINHARES - CDRL**BENEDITO GOMES MONTEIRO  
FILHO - NF. 3769003**PENITENCIÁRIA SEMIABERTA  
MASCULINA DE COLATINA -  
PSMCO**MARCEL GUERRA MANEA - NF.  
3291561**WALACE TARCÍSIO PONTES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
JUSTIÇA****Protocolo 404023****PORTARIA Nº 741-S, de 12 de  
Junho de 2018**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

**DESIGNAR** **MAIKOL MADUREIRA VIDAL NUNES**, Diretor Adjunto de Unidade, NF. 3058700, para responder como Diretor de Unidade, no período de 08/07/2018 à 22/07/2018, na Penitenciária Semiaberta de Vila Velha - PSVV, durante férias do titular.

**WALACE TARCÍSIO PONTES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
JUSTIÇA****Protocolo 404133****PORTARIA N.º 740-S, de 12 de  
Junho de 2018**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades".

**LOCALIZAR**, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

PAOLO MONTEIRO PEREIRA - NF.  
3636801 - PEVV III.**WALACE TARCÍSIO PONTES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
JUSTIÇA****Protocolo 404139****PORTARIA N.º 739-S, de 12 de  
Junho de 2018**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei

Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades".

**LOCALIZAR**, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de 26/06/2018.

DENIS FAUSTINO DENICOLO - NF.  
3178811 - DOT.**WALACE TARCÍSIO PONTES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
JUSTIÇA****Protocolo 404142****RETIFICAÇÃO**

Na redação da Portaria nº. 736-S de 08/06/2018, publicada no D.O.E de 12/06/2018, que localizou **CLEIDE RUBIM GARCIA**, NF. 3215849.

**Onde se lê:**

..., a contar de 07/05/2018.

**Leia-se:**

..., a contar de sua publicação.

**Vitória, 12 de Junho de 2018**  
**Protocolo 403869****RETIFICAÇÃO**

Na redação da Portaria nº. 495-S de 19/04/2018, publicada no D.O.E de 20/04/2018, que Designou para Responder, **LOHAYNE RUFINO CRUZ**, NF. 3180484.

**Onde se lê:**

..., no período de 12/03/2018 à 10/04/2018,...

**Leia-se:**

..., no período de 12/03/2018 à 02/04/2018,...

**Vitória, 12 de Junho de 2018.**  
**Protocolo 404087****Secretaria de Estado de  
Trabalho, Assistência e  
Desenvolvimento Social -  
SETADES****RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 408,  
de 11 de junho de 2018**

Aprova o Planejamento das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) para o exercício 2018.

O Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS/ES, na sua **317ª Sessão Plenária Ordinária**,

realizada no dia **26 de março de 2018**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012 e,

**Considerando** a adesão do Estado as ações do AEPETI em 2013 ao cofinanciamento Federal para execução do programa, tendo como referência técnica as normativas do Ministério do Desenvolvimento Social- MDS;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o plano de aplicação com recursos orçamentários disponibilizados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, da ordem de R\$ 487.770,74, para cobertura das despesas decorrentes da execução das Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 11 de junho de 2018.

Clarice Machado Imperial Girelli

**Presidente do CEAS/ES****Protocolo 403900****ORDEM DE SERVIÇO Nº.  
106/2018**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/ SETADES**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a servidora **JANAÍNA ODHARA OLIVEIRA PAULINO**, nº. funcional 3357236, 15 (quinze) dias de férias referentes ao exercício de 2016, no período de 09 a 23/07/2018.

Vitória, 12 de junho de 2018.

**MARINELY SANTOS MAGALHÃES**

Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos

**Protocolo 404092****ORDEM DE SERVIÇO Nº.  
107/2018**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/ SETADES**, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

**ALTERAR** a Escala de Férias referente ao exercício de 2018, aprovada pela Portaria nº 042/2017, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 14/12/2017, excluindo a servidora, **SIMONE ARAÚJO PORRECA**, nº. Funcional 2748150, do mês de julho/2018 e incluindo no mês de dezembro/2019.

Vitória, 12 de junho de 2018.

**MARINELY SANTOS  
MAGALHÃES**

Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos

**Protocolo 404097**